

(ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 680, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006.)

1. IMPORTADOR

Número da DI (se despacho antecipado)	Importador (Nome - Razão social)	CNPJ
---------------------------------------	----------------------------------	------

2. MERCADORIA

Descrição	CE (se informado Siscomex Carga) ou Conhecimento de Embarque	
Tipo de Granel	Quantidade	
Sólido	Líquido	Gasoso

3. OPERAÇÃO DE DESCARGA

Veículo ou embarcação de transporte internacional

4. LOCAL DE PERMANÊNCIA DA MERCADORIA APÓS A DESCARGA OU SAÍDA DO LOCAL OU RECINTO ALFANDEGADO

Endereço do local ou recinto não alfandegado ou nome da embarcação de transbordo
--

5. DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO IMPORTADOR

1. Declaro conhecer os prazos e condições para utilização dos procedimentos para Descarga Direta previstos na Instrução Normativa SRF nº 680, de 2006, atestando que não fui notificado, até o presente momento, de nenhum descumprimento, nos termos do § 1º do art. 62-K.
2. Declaro que o CE mercante informado não possui bloqueio no Siscomex Carga.

6. REPRESENTANTE LEGAL DO IMPORTADOR

Nome	CPF	Telefone
Local e Data	Assinatura	

7. RECEPÇÃO DA COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA RFB

Coleta de Amostra	QUANTIFICAÇÃO	Data
Dispensada		____/____/____
Necessária	Dispensada	Hora
Perito designado	Necessária	____:____
_____	Método de quantificação	Carimbo e assinatura do servidor
_____	_____	
Observações	Perito designado	

Modelo aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.104, de 21 de setembro de 2022.